



PRÊMIO UNIFESO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ACADÊMICA 2019

Em continuidade ao estabelecido pela Resolução nº 043 CAS/08 da Reitoria de 09/12/2008, a Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos (Unifeso) faz saber que estarão abertas, de **01 a 31 de maio de 2019**, as inscrições para o Prêmio Unifeso de Incentivo à Produção Acadêmica 2019, mecanismo de estímulo à produção científica institucionalizada.

1. Do Prêmio

O Prêmio, que se constitui em Menção Honrosa e um valor financeiro simbólico, será conferido a docentes do Unifeso, a discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação, a residentes dos Programas de Residência Médica e a funcionários técnico-administrativos, que **publicaram no período de janeiro a dezembro de 2018**:

- Artigo em periódico classificado no Sistema Qualis como Internacional ou Nacional em uma das áreas do conhecimento reconhecidas.

2. Da Inscrição

Para que a inscrição ao Prêmio seja homologada, requer-se que:

- I. No texto publicado, o nome do autor apareça vinculado ao Unifeso;
- II. A publicação seja comprovada mediante **cópia da capa, contracapa, sumário e texto integral**. No caso de docentes, este mesmo conjunto deverá também estar arquivado no Núcleo de Enquadramento Docente (NED);
- III. Conste, no requerimento de inscrição, a qualificação da revista na qual ocorreu a publicação (www.qualis.capes.gov.br);
- IV. O registro da publicação conste no Currículo Lattes do inscrito;
- V. A inscrição seja formalizada no Setor de Protocolo Geral do Unifeso, por meio de requerimento dirigido à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) com as devidas cópias mencionadas no inciso II.

Cada autor poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho. No caso de publicação com vários autores, receberá o Prêmio o autor responsável pela inscrição.

3. Da Avaliação

Após as inscrições, os trabalhos serão avaliados por comissão técnica e classificados da seguinte forma:

- I. Maior qualificação (Qualis/Capes) e fator de impacto (JCR) da revista na qual houve publicação do artigo científico.
- II. Em caso de empate em relação à qualificação da revista (Qualis/Capes), será premiado o artigo publicado em revista com maior fator de impacto (JCR).
- III. Caso a revista seja estratificada em mais de uma área do conhecimento, prevalecerá, para fins de premiação, a maior qualificação.
- IV. Em caso de empate em relação à qualificação da revista (Qualis/Capes) e o fator de impacto (JCR), será premiado o artigo no qual o responsável pela inscrição seja o primeiro ou o último autor. Caso permaneça o empate, será premiado o artigo cujo responsável pela inscrição seja o último autor.

4. Da Divulgação dos Resultados

O resultado será divulgado no site do Unifeso a partir do dia 22 de julho de 2019.

5. Da Premiação

1º lugar	Troféu, certificação e o valor de R\$ 1.000,00
2º lugar	Troféu, certificação e o valor de R\$ 700,00
3º lugar	Troféu, certificação e o valor de R\$ 400,00

A entrega do troféu e da certificação ocorrerão durante o IV CONFESO e o valor da premiação será creditado na folha de pagamento do mês subsequente.

Prof.^a Dr.^a Verônica Santos Albuquerque
Reitora